

04-04-2016

**ORDEM DO DIA:**

**I**

**APROVAÇÃO DE ATAS**

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 07 de março de 2016.
2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 21 de março de 2016.

**II**

**EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**

**1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR**

- 1.1 – Ação Social Escolar – Atribuição de subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições (13.º aditamento).

**III**

**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

**1. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

- 1.1 - Atribuição de verba ao Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral.

**2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO**

- 2.1 – Agendar reunião de Câmara Municipal sobre o tema – Educação no Concelho.
- 2.2 - Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 30 de março de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º

**Ata n.º 07**

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço  
Realizada no dia 04 de abril de 2016**

Aos 04 dias do mês de abril de 2016, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, João Manuel Gonçalves Nogueira e Ana Patrícia Duarte Vitorino. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. \_\_\_\_\_

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 10 minutos. \_\_\_\_\_

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

1. O Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz e os membros seguintes da lista - Hugo Machado e Vânia Baltazar -, não poderiam estar presentes na reunião da Câmara Municipal, por motivos profissionais, tendo sido solicitadas as respetivas substituições. Neste sentido, informou que o Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz se faria representar pelo Sr. João Nogueira. \_\_\_\_\_

Assim, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aceitar as razões apresentadas e justificar a falta do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitando a sua substituição, nos termos do disposto no número 1, do artigo 79.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. \_\_\_\_\_

2. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número 63 de sexta-feira, cujo total de disponibilidades é de € 650.489,41 sendo € 462.694,77 de operações orçamentais e € 187.794,64 de operações não orçamentais. \_\_\_\_\_

I

**APROVAÇÃO DE ATAS**

**1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 07 de março de 2016** \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com uma abstenção do Sr. Vereador João Nogueira, por não ter estado presente, aprovar, depois de lida em voz alta, a referida ata. \_\_\_\_\_

**2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 21 de março de 2016** \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com uma abstenção do Sr. Vereador João Nogueira, por não ter estado presente, aprovar, depois de lida

14

em voz alta, a referida ata. \_\_\_\_\_

II

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR \_\_\_\_\_

1.1 – Ação Social Escolar – Atribuição de subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições (13.º aditamento) \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“Proposta** \_\_\_\_\_

**Ação Social Escolar – Atribuição de subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições (13.º aditamento)** \_\_\_\_\_

**Considerando que:** \_\_\_\_\_

- a) A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h), da Lei 75/2013, de 12 de setembro; \_\_\_\_\_
- b) Nos termos da alínea hh), número 1, do artigo 33.º do diploma citado, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes; \_\_\_\_\_
- c) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou em 03/08/2015, os subsídios a atribuir no âmbito da ação social escolar, sendo que, em momento posterior, em consequência de nova matrícula, foi apresentada uma nova candidatura à ação social escolar relativa a uma aluna posicionada no 1.º escalão do abono de família, estando a mesma matriculada na Educação Pré-Escolar, conforme informação 067/2016/EDU; \_\_\_\_\_
- d) Após ter sido analisado o pedido para apoio escolar propõe-se a atribuição do subsídio para refeições à aluna identificada na informação melhor identificada na alínea c) da presente proposta, posicionando-a no escalão A; \_\_\_\_\_
- e) Na informação supra identificada a Chefe de Divisão da DECAS, em 30 de março de 2016, emitiu o seguinte parecer: “Tomei conhecimento e concordo. À Ex.ma Senhora Vereadora, propondo-se o envio à próxima reunião de Câmara”, na mesma data, despachou a Sra. Vereadora, do seguinte modo: “À próxima reunião de Câmara”. \_\_\_\_\_

**Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere conceder subsídio para refeições a uma aluna da Educação Pré-Escolar posicionada no escalão A, conforme informação 067/2016/EDU, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. \_\_\_\_\_

Sobral de Monte Agraço, 30 de março de 2016 \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, conceder subsídio para refeições a uma aluna da Educação Pré-Escolar posicionada no escalão A, conforme informação 067/2016/EDU, anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. \_\_\_\_\_

III

**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

**1. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** \_\_\_\_\_

**1.1 – Atribuição de verba ao Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral** \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“Proposta** \_\_\_\_\_

**Atribuição de verba ao Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral (1.º Aditamento)** \_\_\_\_\_

**Considerando que:** \_\_\_\_\_

- a) Foi rececionado um e-mail da Direção do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral que remeteu a fatura da PT Empresas relativa ao mês de janeiro de 2016 e referente às chamadas efetuadas no mês de dezembro de 2015; \_\_\_\_\_
- b) A Câmara Municipal deliberou, em 12 de janeiro de 2016, e conforme acordo assumido entre as duas entidades, atribuir ao Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, o subsídio de € 450,00, como participação nas despesas do telefone do JI/Escola Básica de SMA e Santo Quintino; \_\_\_\_\_
- c) Nos termos da alínea d), do número 2, do artigo 23.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a educação constitui atribuição dos Municípios; \_\_\_\_\_
- d) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro; \_\_\_\_\_
- e) Em 30 de março de 2016, despachou a Sra. Vereadora, Dra. Patrícia Vitorino, na comunicação melhor identificada na alínea a) da presente proposta do seguinte modo: “Atendendo ao compromisso com o Agrupamento propõe-se a atribuição de subsídio no valor de €135,00 (cento e trinta e cinco euros), para fazer face à despesa com telecomunicações. À próxima reunião de Câmara”. \_\_\_\_\_

**Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir ao Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, o subsídio de €135,00 (cento e trinta e cinco euros), como participação nas despesas do telefone do JI/Escola Básica de SMA e Santo Quintino até dezembro de 2015, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

94

2 - A atribuição dos subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. \_\_\_\_\_

Sobral de Monte Agraço, 30 de março de 2016 \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino disse que a presente proposta surge como complemento a um assunto já discutido na passada reunião da Câmara Municipal de 12 de janeiro de 2016. Referiu que o valor agora proposto diz respeito a uma fatura da PT Empresas (telecomunicações), uma vez que o contrato entre esta empresa e o Município só foi outorgado no passado dia 8 de fevereiro, pelo que poderá ser necessário procedermos a algum acerto relativamente a esta matéria, sendo que o mesmo será sempre efetivado por esta via. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir ao Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, o subsídio de €135,00 (cento e trinta e cinco euros), como comparticipação nas despesas do telefone do JI/Escola Básica de SMA e Santo Quintino até dezembro de 2015, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

Mais deliberou, que a atribuição dos subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. \_\_\_\_\_

## 2. OUTROS ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO \_\_\_\_\_

### 2.1 – Agendar reunião de Câmara Municipal sobre Tema – Educação no Concelho \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador João Nogueira apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

#### **“Proposta** \_\_\_\_\_

#### **Agendar Reunião de Câmara Municipal sobre o Tema – Educação no Concelho** \_\_\_\_\_

Sugerimos o agendamento de uma Reunião de Câmara Municipal ou de ponto só para o tema da Educação numa próxima Reunião de Câmara Municipal, com o objetivo de: \_\_\_\_\_

- I. Discutir mais a fundo e de forma aberta e clara as políticas de Educação do Concelho de Sobral de Monte Agraço; \_\_\_\_\_
- II. As oportunidades em termos de fundos que podemos recorrer e as políticas que deveremos desenvolver para combater o insucesso escolar; \_\_\_\_\_
- III. As avaliações e desempenho dos alunos de cada escola do Concelho nos exames nacionais; \_\_\_\_\_
- IV. A natação nas escolas e outras actividades complementares; \_\_\_\_\_
- V. Levantamento das principais necessidades de cada Escola do Agrupamento; \_\_\_\_\_
- VI. Desenvolvimento de um diálogo construtivo entre os diversos parceiros de Educação Concelhios e a Autarquia. \_\_\_\_\_
- VII. Entre outros assuntos considerados relevantes. \_\_\_\_\_

Para este ponto seria importante convidarmos para estarem presentes diversos parceiros das políticas de Educação do nosso Concelho, nomeadamente, Direcção do Agrupamento de

74

*Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, Direcção de APEAVES, entre outras entidades que se considere indispensável a sua presença.* \_\_\_\_\_

*Sobral de Monte Agraço, 21 de Março de 2016* \_\_\_\_\_

*O Vereador eleito pela COLIGAÇÃO JUNTOS PELA NOSSA TERRA, assinado, Joaquim Maria Biancard Cruz* \_\_\_\_\_

A propósito da discussão deste ponto da ordem do dia e uma vez que não estava presente o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, o Sr. Presidente sugeriu que apenas fosse deliberada a data da reunião, conforme indicado na proposta apresentada pelo Vereador da Coligação “Juntos pela Nossa Terra”. Para esta reunião será solicitado aos serviços, sob coordenação da Sra. Vereadora Patrícia Vitorino, a apresentação de um trabalho expositivo sobre a “Educação no Concelho”. Assim, sugeriu que este assunto fosse agendado para a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo proposto o início dos trabalhos para as 16 horas do dia 18 de abril, dado que, para além desta temática, serão também analisados e discutidos os documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2015, entre outras matérias. \_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, a propósito da proposta do Sr. Vereador da Coligação “Juntos pela Nossa Terra”, disse que, na sua opinião, era importante perceber-se o que de facto se pretende discutir, pois como já vem sendo hábito do Sr. Vereador a proposta é muito vaga. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente disse concordar com as palavras do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, referindo que de facto não se compreende de forma clara qual o objetivo da proposta. No entanto, disse que será efetuada uma apresentação pelos serviços de Educação, onde, naturalmente, serão abordadas questões ligadas à Carta Educativa do Município, à revisão da mesma, bem como as linhas estratégicas pensadas a este nível para o Concelho. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos perguntou se seria convidada a estar presente alguma entidade exterior à Autarquia. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente, respondendo ao Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, disse que a reunião de Câmara é pública, pelo que não serão convidadas quaisquer entidades. \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino, na sequência da intervenção do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, disse que a Educação é para si, e para este Executivo, um tema muito caro, por conseguinte, deve o mesmo merecer toda a atenção, pelo que, qualquer discussão quanto a esta matéria, deve ser tratada em reunião da Câmara, proporcionando-se uma discussão séria relativamente ao assunto. No entanto, o conjunto de questões apresentadas pelo Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz não é claro, suscitando mesmo algumas dúvidas. Neste sentido, referiu que haverá um conjunto de questões que poderão ser respondidas, ou seja aquelas que estão relacionadas com as opções políticas adotadas, porém, existirão outras questões relativamente às quais não será fácil uma abordagem que permita um esclarecimento, pois não se alcança o



objeto do pedido. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos alertou para o facto de que ao aprovar a proposta tal e qual ela está redigida, teremos que agir em conformidade com a mesma, isto é, formulando convites a algumas entidades, nomeadamente, ao Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, à APEAVES, entre outras. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente disse que a proposta recomenda que assim seja, mas que na realidade não têm de ser efetuados quaisquer convites. Referiu, ainda, que uma reunião de trabalho tem características diferentes de uma reunião de Câmara e que o assunto será agendado, enquanto ponto da ordem do dia, para a próxima reunião de Câmara. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos voltou a chamar a atenção para o facto do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz continuar a apresentar as suas propostas em papel timbrado do partido político que representa, situação que não lhe parece correta uma vez que assina enquanto Vereador. \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino disse que, como referido pelo Sr. Presidente, a reunião é pública e que, naturalmente, cada Vereador irá comunicar o agendamento deste ponto na Ordem do Dia a quem entender. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que são situações como esta que descredibilizam a democracia, nomeadamente, a apresentação de propostas que fazem parecer que a Coligação “Juntos Pela Nossa Terra” está muita preocupada com esta temática, no entanto, o agendamento proposto não acrescenta nada de novo e, na verdade, nada vem resolver. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente concordou com as palavras do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, referindo que o importante é resolver as questões que vão surgindo no dia-a-dia e que são determinantes para uma escola pública de qualidade. Quanto às propostas, devem ser mais específicas e claras. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com quatros votos contra, da CDU e do PS e um a favor da Coligação “Juntos Pela Nossa Terra”, rejeitar a proposta apresentada, pela Coligação “Juntos pela Nossa Terra”, intitulada “Agendar reunião de Câmara Municipal sobre o Tema – Educação no Concelho”. \_\_\_\_\_

De seguida, o Sr. Presidente, no âmbito da mesma temática, apresentou uma contraproposta de agendamento de um ponto na Ordem do Dia da reunião ordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 18 de abril de 2016, com início pelas 16h, sobre “A Intervenção Municipal na área da Educação”, sendo que para o efeito os Serviços de Educação do Município farão uma apresentação e nesse contexto serão identificadas e debatidas as linhas estratégicas para possíveis melhorias de atuação nesta área de intervenção. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com quatros votos a favor, da CDU e do PS e um contra da Coligação “Juntos Pela Nossa Terra”,

14

aprovar o agendamento do ponto “A Intervenção Municipal na área da Educação” na Ordem do Dia para discussão na próxima reunião ordinária da Câmara Municipal, que terá o início dos seus trabalhos antecipados para as 16h, do dia 18 de abril de 2016. \_\_\_\_\_

## **2.2 - Outros assuntos do interesse do Município** \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos solicitou informações sobre algumas questões, a saber: qual o ponto de situação relativamente à preparação das Festas e Feira de Verão de 2016; em que fase se encontra o processo do Moinho de Cabêda, propriedade da Sra. Leonor Santos, tendo referido que, em sua opinião, a Autarquia está a deixar que o processo se arraste; qual o ponto de situação relativamente à construção do Parque de Desportos Radicais; e, por fim, referindo-se à parca utilização do campo de ténis existente no complexo da Piscina Municipal, disse que, em sua opinião, este espaço poderia ser reformulado, bastando para o efeito um investimento reduzido. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente, referindo-se aos trabalhos de preparação para a realização das Festas e Feira de Verão de 2016, disse que, desde o início do ano, têm sido realizadas reuniões periódicas com os serviços, designadamente com a comissão nomeada para o efeito. Disse que os festejos e as várias atividades estão previstas acontecer em moldes muito semelhantes aos do ano anterior, tendo inumerado os vários eventos já equacionados, como a realização de concertos, corridas e largadas de touros, bem como, os espaços reservados para as coletividades. Referiu também que, à semelhança do ano anterior, as iniciativas decorrerão nos diversos espaços e em horários diferenciados, espalhando-se, tanto quanto possível, os eventos pelos vários espaços da vila. Com esta estratégia de alargamento de espaços e tipos de espetáculos, pretende-se abranger o maior número possível de públicos, gostos e faixas etárias. A este propósito, já foram efetuadas reuniões com as Juntas de Freguesia e com as várias Associações do Concelho, parceiros imprescindíveis nesta dinâmica. Estas reuniões pretendem explicar, às várias entidades, o que está planeado para as Festas e como se pretende a sua colaboração nos vários eventos. Referindo-se, concretamente às Associações, disse que foi solicitado o contributo das mesmas, quer na participação junto ao palco Sobral, quer num evento que se pretende recriar no Domingo das Festas. Em breve, e à semelhança, também, do ano anterior, realizar-se-á uma reunião com os comerciantes. A propósito desta temática, disse que é intenção do Município ter o programa definido, preferencialmente com contratos assinados, até ao fim do mês de abril/maio para que seja possível começar a sua divulgação. Referiu que já foram efetuados alguns contactos com alguns artistas (Rui Unas, Augusto Canário, Dengaz, Musical da Disney, etc...), mas que ainda não existem contratos firmados. Quanto à parte tauromáquica, salientou a realização de largadas de touros e a habitual corrida de touros no domingo. Ainda relativamente a este dia, deu conhecimento que se pretendia realizar uma iniciativa relacionada com os leilões, enquanto manifestação social e cultural com muita tradição no nosso Concelho, ponderando-se a realização de um desfile,

uma exposição, jogos tradicionais e um baile. Referiu, ainda, que o Município pretende voltar a integrar nas Festas uma prova de ciclismo, atividade desportiva que esteve presente aquando do início das Festas. Relativamente à questão do financiamento, lembrou o impacto muito positivo que a angariação de patrocínios teve na última edição das Festas, pelo que se espera que este ano esses patrocínios possam ser alargados, quer em termos dos apoios financeiros, quer em número de patrocinadores, dado que o programa será encerrado mais cedo havendo, deste modo, mais tempo para a realização dos contactos, os quais serão alargados para além da vila. \_\_\_\_\_

No que concerne ao Moinho de Cabêda, com a anuência do Sr. Presidente, a Dra. Manuela Castro disse que, à semelhança do que foi referido na reunião de Câmara anterior, a munícipe havia sido, mais uma vez, alertada para proceder à entrega do projeto de obras, ao mesmo tempo que foi solicitada a sua presença nos serviços, facto que até à presente data não se verificou. Referiu, ainda, que os prazos das notificações efetuadas já foram todos ultrapassados, pelo que poderão ser iniciados os trâmites inerente ao processo de demolição. Contudo, disse que é uma situação complicada, pois os serviços não têm conhecimento das obras ali realizadas. Em termos processuais, e oficialmente, apenas se conhece a existência de um moinho tal como descrito nos documentos prediais. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente alertou para o facto deste ser um processo muito complexo, tendo referido que, previamente ao processo de demolição, a munícipe será novamente notificada para proceder à legalização de eventuais obras realizadas sem licença. \_\_\_\_\_

Continuando a sua intervenção e referindo-se ao Parque de Desportos Radicais, disse que o projeto está a ser elaborado, todavia, e atendendo à disponibilidade financeira (ou falta dela) e havendo outras prioridades e outras obras de importância mais relevante para o Concelho, designadamente asfaltamentos em vários troços da rede viária municipal, não sabe quando será possível a concretização deste projeto. Referiu, ainda, que a obra está integrada no conjunto de obras previstas para a remodelação da zona do eucaliptal, em que serão efetuados arranjos de passeios, *halfpipe* e um circuito de manutenção. \_\_\_\_\_

O Sr. Vice-Presidente, respondendo à questão colocada e relativa a um melhor aproveitamento do Campo de Ténis do Complexo das Piscinas Municipais, disse que o orçamento para conversão daquele espaço num Campo de Padel é um pouco avultado e que apenas seria possível fazer um campo. Todavia, disse que existem outras prioridades para aquele equipamento, nomeadamente, a colocação de painéis fotovoltaicos de forma a poupar no consumo de gás. Por outro lado, referiu que houve procura por parte de um grupo de pessoas para a prática de ténis, tendo surgido também algumas propostas de professores de ténis para dinamizar o espaço. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente, na sequência das palavras do Sr. Vice – Presidente, informou que esta será mais uma tentativa para promover o espaço. Ainda no que concerne ao Campo de Padel,



disse que com a instalação dos painéis fotovoltaicos poderá ser necessário a ocupação de parte do campo, pelo que a conversão do espaço seria um investimento perdido. \_\_\_\_\_

De seguida deu conhecimento de vários eventos que tiveram lugar no fim de semana, nomeadamente, uma iniciativa no âmbito do primeiro aniversário da T.A.S. – Associação Tertúlia de Amigos Sobralenses, congratulando-os pelo facto; o 2.º aniversário do Grupo de Sevilhanas El Capote, que realizou um espetáculo no Cineteatro, tendo esgotado a lotação da sala; o Festival das Sopas, organizado pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários; os tradicionais leilões de Zibreira de Fetais e um encontro de ranchos folclóricos no Auditório Municipal. Relembrou que, no dia 27 de março, teve lugar o Campeonato Nacional de Motocross, uma iniciativa que decorreu muito bem e que chamou muita gente ao Concelho. Salientou que este é um evento de louvar, que todos os que promovem esta iniciativa estão de parabéns, tendo acrescentado que o crossódromo de Casais de Santo Quintino é considerado pelos mais entendidos como a catedral do Motocross, tendo, por isso mesmo, felicitado, mais uma vez, a Associação Desportiva Cultura e Recreio de Casais de Santo Quintino pela organização do evento. \_\_\_\_\_

### **3. PAGAMENTOS** \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **611 a 769**, num valor total de **€ 494.734,64**. \_\_\_\_\_

## **IV**

### **ABERTURA AO PÚBLICO**

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. \_\_\_\_\_

Estava presente a munícipe Maria do Céu Ferreira, residente em Vermões, que solicitou a palavra para expor uma situação relativa aos transportes escolares efetuados pelo Município. Assim, começou por referir que à sua filha mais nova, que frequenta o JI de Sobral de Monte Agraço, tem sido assegurado o transporte escolar. Contudo, no próximo ano letivo, a aluna ingressará no 1.º Ciclo e terá como escola de referência o estabelecimento do Almargem, pelo que, se não for matriculada naquela escola, irá perder o direito ao transporte. Referiu que pretende manter a sua filha no estabelecimento de ensino no Sobral, pois esta escola tem uma oferta diferente da existente no Almargem. Por outro lado, disse que, o seu horário de trabalho não lhe permite assegurar o transporte da sua filha para a escola no Sobral. Na sua opinião, disse que toda esta situação não faz sentido, pelo que demonstrou o seu descontentamento e solicitou a revisão das normas do transporte escolar. \_\_\_\_\_

Estava presente o munícipe Paulo Caetano, também residente em Vermões, que começou por cumprimentar os presentes. Referiu que qualquer adulto deveria ter a capacidade de conseguir explicar a uma criança de 3 anos (como o seu filho), o que é fazer política e porquê é que



existem políticos. Na sua opinião, os políticos são pessoas que zelam pelo interesse comum da população, representam os cidadãos nas mais diversas áreas e como pessoas que são, às vezes, também erram. Referiu que a Educação é uma área chave na vida dos Homens e que, por isso mesmo, tudo o que envolva esta matéria deve ser decidido com grande sensibilidade. Nesta ótica, não consegue entender como é que o Regulamento de Transportes Escolares foi elaborado. Referiu que o seu filho frequenta o JI de Sobral de Monte Agraço, mas que não tem direito a transporte, embora existam vagas na carrinha de transporte escolar que todos os dias transporta meninos para a localidade de sua residência. Disse que a regulamentação em vigor, mais uma vez em sua opinião, está a discriminar as crianças, solicitando, por isso mesmo, alguma flexibilidade por parte do Município para resolver este tipo de situações, pois as crianças e o seu bem-estar deveriam ser prioritários. \_\_\_\_\_

Na sequência desta intervenção a Sra. D. Maria do Céu Ferreira disse que as situações deveriam ser todas analisadas, em concreto, e havendo possibilidade de serem criadas exceções, não se deveria ficar preso a regulamentos, devendo haver alguma flexibilidade. No caso presente, duas crianças da mesma localidade estão a ser tratadas de forma diferente, não lhes sendo proporcionadas as mesmas condições. Voltou a referir que, no próximo ano letivo, e uma vez que pretende matricular a sua filha no estabelecimento de ensino de Sobral de Monte Agraço, irá perder o direito a um serviço de que agora dispõe. \_\_\_\_\_

O Sr. Paulo Caetano disse que é difícil de entender o enquadramento legislativo dos transportes escolares. Disse que o tipo de oferta dos estabelecimentos de ensino aqui em causa é diferente e que a lei permite que os pais escolham a escola onde pretendem matricular os seus filhos. Referiu que fez chegar o seu descontentamento junto da Provedoria da Justiça, tendo sido informado de que tinha sido direcionado à Câmara Municipal uma comunicação sobre esta matéria, perfilhando do seu ponto de vista. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente disse que as normas dos transportes escolares decorrem de um regulamento aprovado por unanimidade, e que permitiu disciplinar algumas situações de forma a garantir a prestação de um serviço à comunidade escolar que se pretende de qualidade. Disse que a intenção foi enquadrar toda esta matéria de uma forma equitativa para todos os beneficiários, bem como, criar condições que possibilitem a manutenção dos vários estabelecimentos de ensino no Concelho. Disse que de facto a lei permite que os pais possam matricular os filhos nos estabelecimentos escolares que entendam, contudo, terão que assegurar a logística inerente a essa opção, nomeadamente ao nível dos transportes. Ainda no âmbito das palavras proferidas pelo Sr. Paulo Caetano, referiu que de facto é verdade que os políticos zelam pelo interesse da população, mas têm que ter presente a melhor forma de o fazerem, tendo sempre como preocupação a melhor forma de gerir os recursos de que dispõem. Disse que os transportes escolares estão regulamentados com base num estudo efetuado pelos serviços. Acrescentou que o Município pretender fazer mais e melhor em prol das crianças, não

distinguindo, nem discriminando ninguém, razão pela qual não poderão ser criadas exceções ao que está regulamentado. Reiterou que os encarregados de educação têm a possibilidade de matricular os seus educandos no estabelecimento de ensino que entenderem, com a condição de terem, também, de garantir o transporte. Salientou, ainda, que assegurar a deslocação dos alunos do pré-escolar é uma opção da Autarquia. \_\_\_\_\_

O Sr. Paulo Caetano disse que, com a sua vinda à reunião de Câmara, não pretendia que fossem criadas exceções, mas a resolução de um erro que está a criar algumas incoerências, pois a nível Nacional é fomentada a ideia de que é legítimo a opção pela escola que se pretende, mas em termos Locais isso não acontece. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente disse que, correndo o risco de se repetir, não há qualquer incongruência entre a política nacional e a local, podendo os encarregados de educação escolher o estabelecimento de ensino que entenderem como o mais adequado para os seus educandos. No entanto, e como já referiu, a Câmara Municipal não está obrigada a garantir o transporte sempre que os alunos não frequentem os estabelecimentos de ensino de referência. Mais acrescentou que a Autarquia não tem condições para assegurar e responder a todas as situações que possam surgir, dando como exemplo a hipótese de uma criança residente na Vila do Sobral que esteja inscrita no Centro Escolar de Sapataria. Sendo legítima a opção dos encarregados de educação, a Câmara não tem condições de garantir este transporte. \_\_\_\_\_

Neste momento, quando eram 19h38, saiu da sala o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos. \_

A Sra. D. Maria do Céu Ferreira, tendo em conta a existência de lugares vagos na carrinha, perguntou, se nestes casos, não poderia ser equacionada uma exceção. \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino começou por agradecer a exposição efetuada pelos munícipes. Referiu que o Regulamento de Transportes Escolares tem por base a Lei número 75/2013 (Lei das Autarquias Locais), o Decreto-lei número 299/84 (Transportes Escolares) e a Lei número 13/2016 (Transporte Coletivo de Crianças), tendo como intuito criar regras claras e justas para todas as situações. Ressalvou que o Município teve a preocupação de criar uma norma transitória, aquando da implementação do regulamento, que permite que os alunos possam terminar o ciclo já iniciado no estabelecimento de ingresso. \_\_\_\_\_

Como já referido pelo Sr. Presidente, disse que o transporte dos meninos do pré-escolar é uma opção da Autarquia, sendo que, por lei, apenas lhe compete assegurar o transporte dos alunos do 1.º Ciclo. Ressalvou, ainda, que a legislação é bem clara quando refere que é da responsabilidade dos pais assegurar o transporte dos seus educandos, quando optam por estabelecimento escolar diferente do estabelecimento de referência. Ainda neste âmbito, salientou que o Ministério da Educação não comparticipa este serviço, embora tenha atribuído esta competência, pelo que o Município não consegue fazer mais para além daquilo que já faz. No que concerne à situação específica do filho do Sr. Paulo Caetano, disse que já foram respondidas todas as exposições apresentadas e prestados todos os esclarecimentos. Neste

sentido, disse ainda que podem ser adotadas outras soluções, tendo em conta que o município não dispõe de horário para buscar o filho, nomeadamente, através de prolongamento de horário. No que diz respeito aos circuitos e ao facto de haver ou não lugares disponíveis na carrinha, lembrou que a lei apenas obriga a que a Autarquia assegure o transporte dos alunos do 1.º Ciclo. Assim, caso fosse aberta uma exceção e fosse disponibilizado um lugar para o filho Sr. Paulo Caetano e posteriormente se viesse a verificar a necessidade de transportar um novo aluno do 1.º Ciclo, que por lei tem prioridade, decerto que o município não gostaria que o seu filho voltasse a não usufruir deste serviço. Continuando a sua intervenção, disse que os circuitos das carrinhas foram revistos várias vezes de forma a ser possível responder ao maior número possível de casos e da forma mais justa. No que concerne a respostas diferenciadas entre a escola do Sobral e de Almargem, disse que esta é uma matéria da competência do Agrupamento de Escolas. Por fim, agradeceu as palavras dos munícipes presentes, porém, referiu que o Município tem de defender a globalidade do Concelho, com os recursos de que dispõe, da forma mais equitativa. \_\_\_\_\_

O Sr. Paulo Caetano perguntou, ainda, qual a posição da Autarquia perante o parecer da Provedoria da Justiça. Apelou, mais uma vez, para que houvesse flexibilidade para encontrar soluções para este tipo de situações. \_\_\_\_\_

Com a anuência do Sr. Presidente, a Dra. Manuela Castro referiu que a comunicação recebida da Provedoria da Justiça, não aponta para qualquer ilegalidade nas normas da Autarquia, sendo que apenas é solicitado que sejam equacionadas eventuais soluções para fazer face a este tipo de casos. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente agradeceu as questões apresentadas pelos munícipes, pedindo que estes entendessem a posição do Município. Referiu, ainda, que os regulamentos estão longe de ser perfeitos, sendo este um documento que pode ser alterado em qualquer altura. Por fim, disse que as crianças são o mais importante e que a Autarquia deve de ser alertada para as situações para que, dentro das suas possibilidades, possa agir da melhor forma. \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua exequoriedade imediata. \_\_\_\_\_

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião quando eram 20 horas e 15 minutos, para constar se lavrou a presente ata e eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_